

TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR



VOCÊ SABIA?

Que as taxas de rendimento escolar são informações produzidas anualmente pelo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio dos dados coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica, e são fundamentais para a verificação e o acompanhamento dos dados da escola e do município. Além disso as taxas de rendimento são variáveis incorporadas ao cálculo do ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA mais conhecido como IDEB, indicador de qualidade educacional produzido e divulgado a cada dois anos pelo INEP, que congrega as informações de desempenho dos estudantes nos testes padronizados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com as informações de rendimento escolar (aprovação).

O cálculo das taxas de rendimento tem como referência as informações de rendimento dos alunos coletados na segunda etapa do Censo Escolar, denominada 2º etapa - Situação do Aluno.

VALE LEMBRAR, QUE O ESTADO DE SÃO PAULO É UM ESTADO MIGRADOR.

O QUE ISSO QUER DIZER?

Quer dizer que a Secretaria Estadual de Educação possui uma plataforma digital on-line conhecida como Secretaria Escolar Digital (SED) com vários módulos, criada para centralizar, agilizar e facilitar todas as operações que envolvem a gestão diária da administração escolar. Centralizando todos os dados necessários para o Censo Escolar.

São coletados dados de escola, gestor escolar, aluno, matrícula, transporte escolar, matriz curricular, dados pessoais do profissional, formação curricular, funcional, associação do docente a turma e o rendimento escolar dos alunos.

Os dados são congelados e migrados pela Coordenação Estadual de São Paulo para o sistema educacenso, sendo assim, as nossas escolas nos períodos de retificação acessam o sistema educacenso para verificar, retificar, validar e caso necessário alterar o dado que foi informado indevidamente na SED, dado este que deve ser corrigido diretamente no sistema educacenso e posteriormente a SED ficará disponível para realizar a alteração desses casos também.

Bom, voltando a etapa da situação do aluno, nesta etapa os respondentes verificam, retificam, validam e alteram as informações do rendimento escolar do aluno.



Aprovado

Aluno tem frequência e notas satisfatórias.



Reprovado

Aluno não tem frequência e/ou notas satisfatórias.



Abandono

Aluno deixou de frequentar as aulas.



Falecido

Aluno falecido.

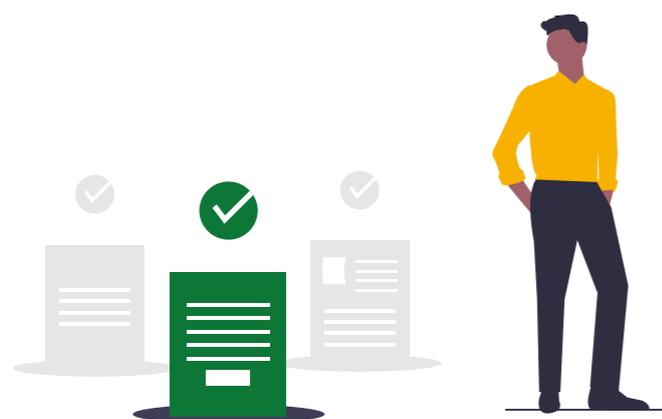


SIR

Os casos em que não há informação sobre a situação da matrícula serão considerados para fins do cálculo das taxas de rendimento como sem informação de rendimento, de abandono ou de falecido.

TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR

Outras possibilidades de declaração da situação do aluno de acordo com a etapa/modalidade de ensino:



CURSO EM ANDAMENTO

Para as turmas de EJA e de educação profissional concomitante, subsequente e integrada a EJA.



SEM MOVIMENTAÇÃO

Para turmas de educação infantil, nas quais não se aplicam informações de rendimento.

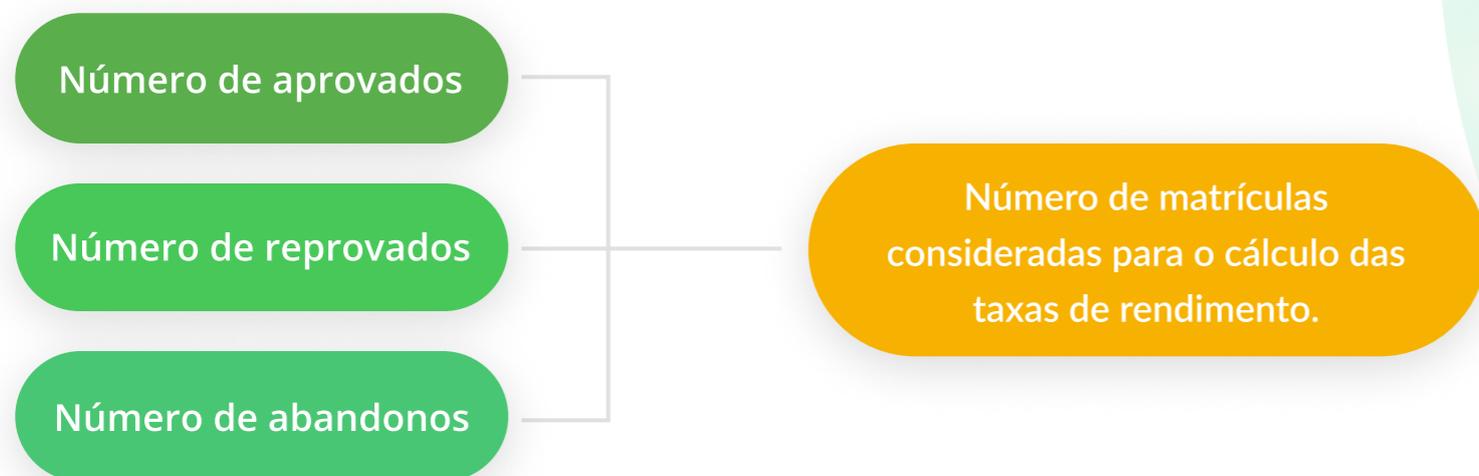


CONCLUINTE

Para turmas em etapas de conclusão do ensino fundamental, médio, eja e educação profissional

MATRÍCULA - RENDIMENTO CONSIDERADOS PARA AS TAXAS DE RENDIMENTO

As matrículas consideradas para o cálculo das taxas de rendimento são aquelas relativas ao ensino fundamental, ao ensino médio da modalidade regular e ao curso técnico integrado (ensino médio integrado), para as quais foram informadas as situações de “aprovado”, “reprovado” ou “abandono”.



IMPORTANTE!

Os alunos transferidos terão a informação da situação final da matrícula declarada na escola que o recebeu após a data de referência do Censo Escolar daquele ano (“admissão após”). Assim sendo, os dados de rendimento dos alunos “admitidos após” compõem o cálculo das taxas de rendimento da escola da admissão.

Por isso, é muito importante admitir todos os alunos que chegaram à escola após a data de referência do Censo 2019 (29 de maio) para que a matrícula tenha a informação da situação final.

COMO CONSULTAR A TAXA DE RENDIMENTO DA ESCOLA?

As taxas de rendimento da escola podem ser consultadas pelos gestores das redes de ensino por meio do sistema educacenso, nos relatórios gestores disponíveis na opção “Relatório”. Esses relatórios são divulgados, preliminarmente, para conferência, e posteriormente são atualizados com dados finais de rendimento e movimento escolar. O gestor de ensino deve consultar os relatórios e verificar as taxas de rendimento da rede pela qual é responsável.

Cabe destacar que as informações devem refletir a realidade dos alunos quanto ao preenchimento (ou não) dos requisitos de aproveitamento e frequência ao final do ano letivo.